



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL CM Nº 02/2023

DENOMINAÇÃO: “ALTERA O § 2º DO ART. 147-B DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG.”

AUTORES: VEREADORES RONALDO VIEIRA DA COSTA – RONALDO KARFRIOS, MÁRCIO ANTONIO MOLINA – MÁRCIO DA AUTO ESCOLA, LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS – PAULINHO DIAS, RONEI QUEIROZ VASCONCELOS – RONEI MOSQUITO E EDILSON FERREIRA DA SILVA – TERRINHA.

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Aprovado em única discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 02 / 05 / 2023

O Presidente

[Assinatura]

Os membros da Comissão resolveram: ser FAVORÁVEL como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que — preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade,

no texto original

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Ricardo Oliveira de Freitas – Ricardo Baiano	<u>[Assinatura]</u>		
Vice-Pres.	Wender Peres de Lima – Túlio do Lanche	<u>[Assinatura]</u>		
Relator	Vilmar da Silva Barreto	<u>[Assinatura]</u>		

Aprovado em única discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 15 / 05 / 2023

O Presidente

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA,

02 / 05 / 2023

15 / 05 / 2023